PORTARIA CRO-SE Nº 72 DE 06 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Efetiva e Secretária deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe **VALÉRIA MOTA QUINTELA–CRO-SE-CD-1005**, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do estado, no período de 07 a 10 de julho de 2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE

ciente 06/07/22